

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FAPERJ - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro Processo Nº E-26/ 010.000695/2015

Data: 17/06/2015 Fls.

FAPERJ

Rubrica:

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

Rio de Janeiro, 22/06/2015,

N° DO PROCESSO E-26/010.000695/2015 Ref. 210.407/2015

N° DE MATRÍCULA 2007.02895.2

Parcela: Única

Deliberação: 2015/3265

PROGRAMA

APQ5 2015/01

PROJETO

ALE-FEM FOR TWO-PHASE FLOWS WITH HEAT AND MASS TRANSFER IN

MICROCHANNELS

OUTORGANTE

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de

OUTORGADO

Gustavo Rabello Dos Anjos

ENDEREÇO

Edifício Pedro Ernesto, 244 Prédio Anexo

São Cristóvão

Rio de Janeiro

RJ 20940-903

TEL. 23324733

E-MAIL

gustavo.rabello@gmail.com

INSTITUIÇÃO

UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro

UNIDADE

Faculdade de Engenharia **DEPARTAMENTO** Engenharia Mecânica

PLANO DE APLICAÇÃO

CUSTEIO	3.229,56	
Diárias		3.229,56
TOTAL		3.229,56

REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO:

Diretor do Departamento

RELATÓRIO(S) CIENTÍFICO(S)

a serem apresentados no prazo de 90(noventa) dias após a

data do último pagamento do Auxílio.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

a ser apresentada no prazo de 90(noventa) dias após a data do último pagamento do Auxílio. (com devolução de saldo,

se houver)

Declaro que os dados acima foram conferidos por mim nesta data, estando os mesmos corretos.

Assinatura do Outorgado



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FAPERJ - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

FAPERJ

Processo N° E-26/ 010.000695/2015 Data: 17/06/2015 Fls. _____

Rubrica:

TERMO DE OUTORGA E DE ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO

Em 22/06/2015, a Diretoria da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, aqui designada simplesmente FAPERJ, usando das atribuições que lhe confere o inc II, art. 14, do Decreto n.º 32.019, de 15 de outubro de 2002, defere ao OUTORGADO Gustavo Rabello Dos Anjos, nacional do(a) Brasil, residente na Rua Barata Ribeiro, 244/202, Copacabana, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22040-002, portador da Carteira de Identidade nº. 128478906, expedida pelo IFP-RJ e inscrito no CPF sob o n.º 042.432.587-08, com a concordância da INSTITUIÇÃO UERJ - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, a que está vinculado, o auxílio especificado no presente TERMO, mediante as cláusulas e condições seguintes, a que se obriga:

Art. 1.º – A utilização do auxílio deverá se realizar de acordo com o plano de aplicação apresentado pelo OUTORGADO, com ou sem modificações feitas pela FAPERJ, conforme discriminado no preâmbulo do presente TERMO.

Art. 2.º – Os recursos recebidos pelo OUTORGADO serão movimentados por meio de conta bancária específica, a ser aberta, com autorização da FAPERJ, no Banco Bradesco, exclusivamente para atender às finalidades do presente TERMO.

Parágrafo Primeiro – O OUTORGADO fica pessoalmente responsável pela perfeita aplicação do auxílio, de acordo com a sua finalidade. Qualquer alteração no plano de aplicação aprovado pela FAPERJ deverá ser solicitada formalmente pelo OUTORGADO e aprovada pela FAPERJ, antes de implementada.

Parágrafo Segundo - O OUTORGADO não poderá adquirir quaisquer produtos bancários, tais como cheque especial, títulos de capitalização e/ou empréstimos de qualquer natureza decorrentes da conta corrente aberta em seu nome e os recursos depositados nessa conta corrente devem ser necessariamente aplicados em fundo lastreado em títulos públicos, com liquidez diária.

Art. 3.º – Sempre que, em virtude do auxílio deferido, houver divulgação de trabalho técnico ou científico, deverá seu autor fazer expressa menção ao benefício concedido pela FAPERJ. Além disso, compromete-se o OUTORGADO a informar, no seu cadastro no Sistema inFAPERJ, quaisquer publicações obtidas com o financiamento da FAPERJ, podendo tais dados ser utilizados para divulgação da Fundação.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FAPERJ - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

FAPERJ

Processo Nº E-26/ 010.000695/2015

Data: 17/06/2015 Fls. _____

Rubrica:

instrumento, em todos os seus termos e condições, sob pena das sanções ora estabelecidas.

Rio de Janeiro, /

/ /

Augusto C. Raupp Presidente OUTORGADO

Representante oficial da Instituição (Assinatura e carimbo)